



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 20.407 - 7 de Dezembro de 2020

Publicada no [Diário Oficial nº. 10826](#) de 7 de Dezembro de 2020

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Norte Noroeste Paranaense dos Fruticultores, com sede no Município de Marialva.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Norte Noroeste Paranaense dos Fruticultores - ANFRUT, com sede no Município de Marialva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio do Governo, em 7 de dezembro de 2020.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Dr. Batista
Deputado Estadual